

PORTARIA Nº 154/SG/2014

“Dispõe sobre nomeação de servidores para responsabilidade técnica de projeto de restabelecimento de trafegabilidade nas estradas vicinais do município de Santo Ângelo e fiscalização da execução do projeto e dos contratos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º Fica o servidor Engº Civil **Tunian Marcel Muller CREA-RS nº 166.870**, responsável técnico pelo projeto de restabelecimento de trafegabilidade das estradas vicinais que foram afetadas pelo Decreto Municipal de Situação de Emergência de **nº 3.545/2014 de 04 de julho de 2014**.

Art. 2º Fica o servidor **LUIZ GHELLAR**, mat. nº 6382-7, responsável pela fiscalização das obras de restabelecimento de trafegabilidade das estradas vicinais que foram afetadas pelo Decreto Municipal de Situação de Emergência de **nº 3.545/2014 de 04 de julho de 2014**.

Art. 3º Fica o Sr. **Valdecir Liveiro**, responsável pela fiscalização de contratos de restabelecimento de trafegabilidade das estradas vicinais que foram afetadas pelo Decreto Municipal de Situação de Emergência de **nº 3.545/2014 de 04 de julho de 2014**.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 19 de agosto de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito